

16 julho
Autuação

~~11414~~

Juizo Federal

1915

1236

52

218

Escrivão ad-hoc
Luiz Olympio Barretto

Autos-de Ractificação de protesto
lavrado á bordo do vapor Nacional
Santos, em que é

requerente, o Commandante Leopoldo Eu-
phrosino da Silva Santos



dos cinco dias do mez de julho de mil
novecentos e quinze, nesta cidade de Parana-
guá, autuo a feticão e despacho, com uma
copia de protesto e acto de deliberação, lava-
dos á bordo do Vapor Nacional Santos, para
o fim de ser devidamente ractificados, con-
forme adiante se vê; do que para constar
lavrei o presente termo. Eu Luiz Olym-
pio Barretto, Escrivão ad-hoc o escrevi.

A

Ill.mo sr. I. Supplente do Juiz Substituto do juiz federal,
em Paranaguá

*A. Com requer. Queirino o dia
de amanhã, as 3 horas. Améis escreverão
o Cidadão Sr. Olympio Barreto, e Curador
aos interessados ausentes o Sr. Francisco
Acidly Rodriguez de Costa.*

Diz Leopoldo Euphrosino da Silva Santos, comman-

dante do paquete " Santos", entrado, hoje, neste porto, precedente
de Cabo Frio, com escala pelo porto de Santos, que , tendo o mesmo
recebido forte temporal, em viagem, com vento de S. O e S., de for-
ma a produzir fortes ^{abalos} ao navio, fez o supplicante , protesto a bor-
do contra a possibilidade de avarias provenientes de tal facto, e
que somente se podem verificar no curso da descarga; e como esteja
dentro do prazo legal, vem requerer a V. S. se digne de , autorisa-
do pelo ex. mo sr. dr Juiz federal, admittir a ratificação do mesmo
protesto, para que elle produza os seus effeitos legaes, a favor
e contra quem de direito. Nestes termos, juntando copia da acta de
deliberação e do protesto, e apresentando o Diario de bordo,

P. a V. S. se digne de tomar-lhe por termo, o mesmo
protesto e proseguir nos termos legaes da ratificação,
com designação de dia, hora e logar, e nomeação de um
Curador aos interessados ausentes.

Para o fim do pagamento da taxa judiciaria, ava-
lia-se a presente causa , em dous contos de reis.

E. deferimento



Paranaguá em 5 de julho de 1915
Leopoldo Euphrosino da Silva Santos

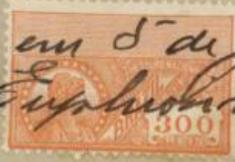


Acta de Deliberação.

Aos dias cinco do mez de Julho de mil nove centos e quinze, pelas doze horas e trinta minutos da tarde, tendo chegado ao porto de Paranaguá o vapor nacional "SANTOS" de commando de Leopoldo Euphrosino da Silva Santos, reunio o mesmo commandante os seus officiaes e principaes da equipagem e na presença dos mesmos, passou a lavrar a presente Acta de Deliberação ou relatorio de mar: Que este vapor no dia vinte e treis de Junho do corrente anno, estando em perfeito estado de navegabilidade e munido de todos os necessarios para emprehender a sua viagem, partiu do porto de Rio de Janeiro para o de Cabo-Frio com escala pelo porto de Santos, transportando alguma carga de varios generos. No dia vinte e cinco de Junho chegou a Cabo-Frio pelas cinco horas da manhã e ali descarregou alguns volumes de carga e recebeu um carregamento de sal tendo o navio ficado carregado mas não sobre-carregado, e, sahiu no dia vinte e seis do mesmo mez de Junho ás onze horas da noite para o porto de Santos, tendo tido uma viagem pessima de mar e vento como se deprehende deste Diario de Navegação. Chegou ao porto de Santos no dia um de Julho do corrente anno pelas deis horas da noite e no dia dois ás onze horas da manhã depois de visitado e desembaraçado pelas repartições Fiscaes e competentes atracou ao Caes da Companhia Doccas de S Santos Armazem numero um, não sendo possivel descarregar carga alguma nesse dia por não terem os senhores consignatarios desembaraçado os papeis para a descarga. No dia treis a Uma hora da tarde inniciou-se a descarga descarregando mil e duzentos volumes e recebendo-se sete e centos e dezesseis volumes de madeiras e partiu no dia quatro ás cinco horas da manhã para este porto de Paranaguá. Logo ao sahir-se a Barra de Santos, se encontrou tempo tempestuoso do quadrante de Su-este com vento muito forte e mar alteroso, rebentando alguns escarceus no convés e dando o navio grandes balanços e que assim continuaram essas condições de máo tempo de mar e vento até ao dia cinco do corrente mez de Julho pelas deis horas da manhã que entramos a barra deste porto. Ignorando o commandante se esse máo estado de tempo de mar e vento que soffreu, causou quaesquer avaria no carregamento, reunio os seus officiaes e principaes da equipagem e na presença dos mesmos disse: Que na qualidade de proprietario e commandante deste navio e em nome dos senhores carregadores, recebedores e pessoas outras nelãe interessadas e no seu carregamento, tomava a presente Acta de Deliberação para Protestar contra vento e mar e contra quem de direito fôr e pertencer pessa, por todos os prejuizes e por toda e qualquer avaria que possa a parecer no seu carregamento. E por assim ser a expressão da verdade, mandou o commandante lavrar a Presente Acta de Deliberação, que depois de lido assigna com migo piloto Antonio da Costa Moraes que a escrevi e bem assim os demais officiaes e principaes da equipagem. Bordo do vapor nacional Santos, ancorado no porto de Paranaguá em cinco de Julho de mil nove centos e quinze. Assignados: Leopoldo Euphrosino da Silva Santos, commandante; Mario Paulino de Jesus, immediato; Antonio da Costa Moraes, piloto; Alcides Bomfim Cirio, 1º Machinista; Augusto Tornelli Cruz, 2º Machinista; Antonio Machado Soares, 3º Machinista; José Rodrigues Vianna, carpinteiro; Fortunato Carcama, commissario; Lazaro Pinto da Rosa, contramestre; João Vasconcellos, marinheiro; Nascimento Manoel Parras, foguista; Arthur José Valente, carvoeiro.

Esta a copia fiel e exacta do que consta no Diario de Navegação do vapor nacional Santos os folhos 53 verso e 54.

Paranaguá em 5 de julho de 1915
Leopoldo Euphrosino da Silva Santos
Commandante



TERMO DE PROTESTO



3

Aos dias cinco do mez de Julho de mil novecentos e quinze, pelas doze horas e trinta minutos da tarde, tendo chegado ao porto de Paranaguá o vapor nacional "SANTOS" do commando de Leopoldo Euphrosino da Silva Santos, reunio os seus officiaes e principaes da tripulação e na presença dos mesmos, passou a lavrar p presente Protesto: Relatorio de mar e Protesto por supposição de avaria, feito a bordo do vapor nacional Santos na sua viagem dos portos do Rio de Janeiro, Cabo-Frio e Santos para o porto de Paranaguá-Que este vapor no dia vinte e treis de Junho do corrente anno de mil novecentos e quinze, estando estanque de quilha a borda, perfeitamente em estado de navegabilidade, equipado e munido de todos os neccessarios para emprehender a sua viagem, partiu do porto do Rio de Janeiro para o de Cabo-Frio com escala pelo porto de Santos, transportando alguma carga de varios generos. No dia vinte e cinco de Junho do corrente anno, chegou a Cabo-Frio pelas cinco horas da manhã e ahi descarregou alguns volumes de carga de varios generos e recebeu um carregamento de sal ensacado, tendo o navio ficado carregado, mas não sobre-carregado e sahiu no dia vinte e seis do mesmo mez de Junho ás onze horas da noite com destino ao primeiro porto que éra o de Santos, tendo tido uma viagem pessima de mar agitado e vento violento como se deprehe de este Diario de Navegação, Chegou ao porto de Santos no dia um de Julho do corrente anno pelas deis horas da noite e no dia dois ás onze horas da manhã depois de visitado e desembarçado pelas Repartições Fiscaes e competentes, atracou ao Caes da Companhia Doccas de Santos, Armazem numero um, não sendo possivel descarregar carga alguma nesse dia não só por estar o tempo um tanto chuvoso como tambem por não terem os senhores consignatarios da carga desembarçado os papeis para proceder-se a descarga. No dia treis a uma hora da tarde inniciou-se a descarga, descarregando-se mil e duzentos volumes e recebendo-se sete centos e dezesseis volumes de madeiras, partindo no dia quatro as cinco horas da manhã para este porto de Paranaguá. Lógo ao sahir-se á Barra do porto de Santos, pelas oito horas e trinta minutos da manhã, se encontrou tempo tempestuoso de aguaceiros cerrados com vento muito forte e mar alteroso do quadrante de su-este rebentando alguns escarceus no convés e dando o navio grandes balanços e que assim continuaram essas pessimas condições de máo tempo de mar, vento e aguaceiros até o dia cinco do corrente mez de Julho pelas deis horas da manhã, hora em que conseguimos entrar á barra deste porto de Paranaguá. Ignorando o commandante se esse máo estado de tempo de mar e vento que soffreu, causou quaesquer avaria no carregamento, reunio os seus officiaes e principaes da equipagem como consta da Acta de Deliberação e na presença dos mesmos disse: Que na qualidade de armador e commandante deste navio e em nome dos senhores carregadores, recebedores e pessôas outras nelle interessadas e no seu carregamento, deliberava protestar contra vento e mar e contra quem de direito fôr e pertencer, como de facto protestado tem contra mar e vento e contra quem de direito fôr e pertencer possa, por todos os prejuizos lucros cessantes, perdas, quebras, faltas, multas, damnos e por toda e qualquar avaria ou falta de conteúdo em saccos com sal que possa apparecer no seu carregamento no decorrer da descarga. Para todos os effeitos que possam produzir nós abaixo assignados por ser o exposto Protesto a expressão da verdade juraremos em juizo ou fóra d'elle se necessario fôr e por assim haver protestado, mandou o commandante lavrar o presente protesto que depois de lido assigna com os officiaes e principaes da equipagem e commigo pelo Antonio da Costa Moraes que o escrevi. Bordo do vapor nacional Santos, ancorado no ancoradouro de visita do porto de Paranaguá em cinco de Julho de mil novecentos e quinze

Assignados: Leopoldo Euphrosino da Silva Santos; commandante; Mario Paulino de Jesus, immediato; Antonio da Costa Moraes, piloto; Alcides Bomfim Cirio, 1º Machinista; Augusto Tornelli Cruz, 2º machinista; Antonio Machado Soares, 3º machinista; José Rodrigues Vianna, carpinteiro; Fortunato Carcamo, commissario; Lazaro Pinto da Rosa, contramestre; João Vascocellos, marinheiro; Nascimento Manoel Parros, foguista; Arthur José Valente, carvoeiro.

Esta a copia fiel e exacta do que consta no Diario Nautico a bordo do vapor nacional Santos as folhas 54 e 55 verso - Paranaguá em 5 de julho de 1915

Leopoldo Euphrosino da Silva Santos
 Commandante

[Large decorative flourish]



Junta da

*dos cinco dias do mez de Julho
de mil novecentos e quinze, nesta
cidade de Paranaqua, junta a
estes autos o telegramma que a deves-
te se vi. Eu Luiz, digo do que
fiz este termo. Eu Luiz Olympio
Baretto, Escrivão ad hoc o escrevi.*



[Large decorative flourish]

ENDEREÇO

Primeiro Supplente juiz
Substituto Federal

Indicações de serviço

Off

Imprensa Nacional

RECEBIDO

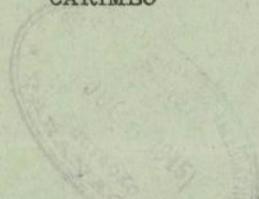
de _____
às 11,30
por Am

Repartição Geral dos Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

CARIMBO

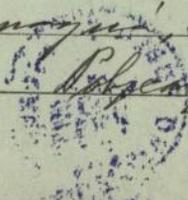


Telegramma de B. Writtha Nº _____ Pls. 30 Data 6 Hora 11

Autoiiso, processar protesto maritimo
vapor Santos, em favor, depois, auto
pelo conta custas, sellos e taxa judiciaria
neste juiz Sando

COT - Cavalho
Juiz Federal

Leitura se as auto
Parangui, 5 de Junho de 1915
Rafael de Almeida



Termo de Promessa

dos cinco dias do mes de julho de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Saranaguá, na residencia do Senhor Coronel Polycarpo José Pinheiro, o primeiro suplente do Substituto do Juiz Federal, e na o mesmo presente se achava, pelo mesmo Juiz, me foi deferido a promessa legal de bem e fielmente servir no cargo de Escrivão ad-hoc no processo de ratificação e protesto lavrado pelo Comandante do vapor Sauton, o que aceitei sob as penas legais; Do que para eu estar lavrei o presente termo, que vai assignado. Em Juiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc - o escrevi.

Polycarpo José Pinheiro
Juiz Olympio Barretto



Certidão

Certifico ter intimado nesta cidade, em suas proprias feições, para a audiencia de autuação, ás nove horas, o Senhor Doutor Francisco Accioly Rodrigues do Costa, Curador nomeado aos ausentes, e as testemunhas Maria Paulino de Jesus, Antonio da Costa Moraes, Alcides

Alcides Bonfins Cirio, Augusto
Toruelli Cruz, Antonio Machado
Soares, José Rodrigues Vianna,
Fortunato Barcamo, Lazaro Sinto
da Rosa, João Vasconcellos, Nascimento,
Manoel Barros, e Arthur José Valente,
do que ficaram bem scientes. Orefe-
rido é verdade e sou fl.



Saravagna 5 de Julho de 1915
O Escrivão ad-hoc
Luiz Olympio Barretto.

Termo de promessa

Nos seis dias do mes de Julho de
mil novecentos e quatorze, nesta cidade de
Saravagna, e em residencia do Senhor
Coronel Polycurpo José Dinheiro, o primeiro
Supplente do Substituto do Juiz Federal, onde
o mesmo presente se achava, e como
Escrivão ad-hoc, a deante nomeado, por
elle Juiz foi deferido a promessa legal ao Dr.
Francisco Accioly Rodrigues do posto de bem
e fielmente servir de Curador aos interes-
sados ausentes, o que o mesmo accetou; e para
constar lavro o presente que vai assignado. Eu
Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc,
o escrevi.

Polycurpo José Dinheiro
Francisco Accioly Rodrigues

Termo de Ractificação.

Aos seis dias do mes de julho de
 mil novecentos e quinze, nesta cidade
 de Paranaquá, na residencia do Senhor
 leonice Polycarpo José Dinheiro, o primeiro
 Supplente do Substituto do Juiz Federal, ou-
 de o mesmo presente se achava, commigo
 Asservão ad-hoc, adiante nomeado, ali
 compareceu o Senhor Capitão Leopoldo Lu-
 phrosino da Silva Santos, Commandante
 do paquete nacional Santos, e foy elle
 foy dito que ractificava todo deduzido
 em seu protesto lavrado á bordo, relati-
 vamente a' possibilidade de avarias que
 se encontrem no carregamento do mesmo
 vapor, devido a tempo tempestuoso e mar
 alto, recebidos em viagem, conforme des-
 crepito se acha na acta de deliberação
 e protesto, as quaes ficam fazendo parte
 do presente termo; do que, para constar,
 lavrei o presente, que depois de lido e achado
 conforme, vai assignado. Eu Juiz
 Olympio Barretto, Asservão ad-hoc o escrevi.

Polycarpo José Dinheiro
 Leopoldo Lophrosino da Silva Santos
 Francisco Jacinto Rodrigues do Costa



Interrogatorio.

Com seguida passou o Juiz a interrogar
 o Commandante, tendo em vista o Diário
 de Navegação, pela forma seguinte:
 Perguntado qual o seu nome e idade, esta-
 do, profissão e residencia? Respondeu



Respondem, chamar-se Leopoldo Eufrosi-
no da Silva Santos, com quarenta e
um annos de idade, casado, marítimo,
natural e residente no Rio de Janeiro.
Como se denomina o vapor e seu com-
mando e de quem é a propriedade do
mesmo? Respondem denominar-se Santos
e pertencer a elle respondente.

Serguntado qual se procederia do mesmo
vapor e seu estado de navegabilidade?
Respondem ser procedente do Rio de Janeiro
com escalas com Cabo Frio e Santos, tendo
partido com todos os subsecentes de viagem
e em boas condições de navegabilidade.

Serguntado qual o carregamento e seus
consignatarios? Respondem ser de varios
generos e pertencente a diversos.

Serguntado se houve avaria e qual
a sua causa? Respondem que ainda
não sabe se houve avarias no car-
regamento, o que somente se pode veri-
ficar na occasião da descarga. Supõe
entretanto, haver-as em vista do mal
tempo recebido em viagem, conforme
consta no Diario de Navegação, provo-
cadas o mar alto e vento, rebentação
no covez e produzindo grandes balan-
ços, isto neste Cabo Frio, tendo-lhe
aparecido a supposição de avarias, depois
de ter chegado a este Porto, fello que
soffreu no decurso de sua viagem. E como
nada mais disse e nem lhe sergunta-
do, mais, digo mandado o juiz encerrar

encerrar este auto, que depois de lido e achado conforme, vai arquivado.

Polycarpo José Pinheiro
Leopoldo Euphrosino da Silva Santos

Fran.^{co} Jacioly Rodrigues da Costa

O presente auto foi escripto por mim, Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc.

Saravaguá, 6 de Julho de 1915
Luiz Olympio Barretto,

Assentada

Aos seis dias do mes de Julho de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Saravaguá, na residencia do Senhor Coronel Polycarpo José Pinheiro, o primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal, oudo o mesmo se achava, eomigo Escrivão ad-hoc, adiante nomeado, presentes o Senhor Leopoldo Euphrosino da Silva Santos, Capitão do vapor Santos, e o Doutor Francisco Jacioly Rodrigues da Costa Avador dos ausentes, foram inqueridos as testemunhas do protesto, e os depoimentos adiante se vêm; do que para constar laorei o presente termo. Eu Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc o escrevi.



1ª Testemunha

Mario Paulino de Jesus, com trinta e sete annos de idade, casado, natural de Portugal, marítimo, residente no Rio de Janeiro, sabe ler e escrever, aos costumes e



costumes disse nada; tendo prestado a promessa legal, e sendo perguntado, respondeu: que é immediato ao fagote Santos, tendo feito a viagem até este Porto, tendo tomado parte na acta de deliberação e termo de protesto, lavrado á bordo, no Diario de Navegação; que o vapor partiu do Rio no dia vinte e tres do mes passado, em direcção a Cabo Frio, onde recebeu carregamento de sal, ficando carregado e não sobre carregado; que de Cabo Frio sahio no dia vinte e seis do mes de Junho passado, encontrando em viagem, mau tempo de mar e vento até a chegada neste Porto, no qual entraram ás doze e trinta de Junho; que como escala, o vapor tocou no Porto de Santos, e ali descarregou mil e duzentos volumes e recebeu setecentos e dezesseis volumes; que a supposição de avarias no carregamento, é quasi certa, devida aos fortes balanços que o Navio soffreu em viagem. Dada a palavra ao Curador dos Ausentes, por elle foram feitas varias perguntas que a testemunha respondeu: que o vapor continuou a soffrer mau tempo de Santos até este Porto, que houve tambem arrebatações por mar alto, no convez; que a carga desembarcada em Santos, não tinha avarias, suppondo-se por estar collocada nos porões e parte na coberta; sendo que a maior parte

parte do carregamento e' de sal, e que e
possivel haver fulto no mesmo, em vir-
tude de humidade; que o navio se acha
na estauque quando sahio dos portos re-
feridos, como ainda se acha, de forma
que as avarias que se verificarem, somen-
te se podem attribuir ao mau tempo
havido em viagem, e demora da mesma,
tambem proveniente do mal tempo, e
como nada mais disse e nem lhu foi
perguntado, mandou o juiz encerrar este
depoimento, que lido e achado conforme,
vai assignado. Eu juiz Olympio Barretto, Escreva ad hoc
o escrevi.

Polycarpo de Almeida
Mario Antonio de Faria
Francisco Jacinto Corrêa da Costa
Leopoldo Euprosimo da Silva Santos

2.^o Testemunha.

José Rodrigues Vianna, com trinta e qua-
tro annos de idade, casado, carfui-teiro, na-
tural de Portugal, residente no Rio de
Janeiro, sabe ler e escrever, aos costumes
disse nada; tendo prestado a promessa
legal, e sendo perguntado, respondeu: que
tomou parte, como carfui-teiro de bordo,
na actô de deliberacão e protesto por
suposicão de avarias, lavrado no diario
de Navigacão do vapor nacional Dauter; que
este protesto se fez em virtude do mal
tempo recebido durante toda a viagem
ate este porto; que partiu do Rio de Janeiro
em vinte e tres de Junho findo com





com destino a Cabo Frio e escala pelo Porto de Santos; tendo conduzido carga de varios generos descarregando parte em Cabo Frio, e ali recebendo carregamento de sal, não ficando o Navio sobrecarregado; que chegou hontem a este Porto, e ainda se não verificou avarias, por estar no começo da descarga; que confirma todo o allegado no protesto que ora se rectifica. Dado a palavra ao Curador, por elle foram feitas varias perguntas que a testemunha respondeu: que elle como Carpinteiro, encarregado na sondagem dos fioreis, verificou acharem-se os mesmos com alguma agua, attribuindo naturalmente aos fortes balancos recebidos pelo Navio na Viagem e não por qualquer vicio de casco; que o Navio estava estauque quando partiu do Porto inicial e ao chegar a este, e como ainda se ach. presentemente; que ha supposicao de avarias devidos ao mal estado de Tempo e aos escarcios rebentados no cobrez e por humidade natural do sal; que devido ao mau tempo, houve demora na viagem, que tambem pode succorrer para qualquer falta a encontrar-se na Saccaria, pois todo o seu carregamento de sal só comprehendia, Saccaria e não a gravell. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou o juiz encerrar este depoimento que he o

9
e achado conforme, vai anexo. Em
Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc
o escrevo.

Polycarpo José Pinheiro
José Rodrigues Tramma
Francisco Feijó Romigues de S. Paulo
Leopoldo Euphrosimo de Silva Santos



3ª Testemunha

Lazaro Sinto da Rosa, com trinta e nove
anos de idade, casado, natural de Portu-
gal, marítimo, residente no Rio de
Janeiro, sabe ler e escrever aos costumes
disse nada; tendo prestado a promes-
sa legal e sendo perguntado, respondeu: que
é Contra-mestre do paquete Santos, que
partiu do Porto do Rio, a vinte e tres
de Junho ultimo, com escala em
Cabo Frio, onde recebeu um carga-
mento de sal, e em Santos, onde
descarregou varios volumes e recebeu
outros; que o vapor saiu bom para
a navegação e não esteve sobrecarregado,
que trazia os sobressaltes necessarios,
e estava estauque como ainda se acha;
que durante toda a viagem a partir de
Cabo Frio, o navio recebeu temporal,
com mar muito alto, de forma a
soffrer grandes balanços, e arrebatção
no convés, o que trouxe o atraso na
viagem e supposição de avaria, prin-
cipalmente no carregamento de sal, que
veio todo ensacado; que este temporal

temporal, perseguir o navio de Santos
a este Porto, Tambem; que descobre se
se houve ou não avarias, o que só
se pode verificar, depois de concluída
a descarga. Dada a palavra ao cura-
dor, fez elle foram feitas varias per-
guntas que a testemunha respondeu:
que pela sondagem procedida na
viagem, se verificou alguma agua nos
porões, que se attribue aos balancos en-
fundos pelo mesmo vapor; que o vapor
entrau hontem neste Porto, e como ain-
da se esteja no principio de descarga,
não se pode verificar a existencia
de avarias; que estas devem consistir
na diminuição do cal ou falta do mes-
mo nas sacarias, o que só se pode
attribuir a humidade proveniente
de viagem feita com mau tempo.
E como nada mais disse e nen-
huma foi perguntada, mandou o juiz
encerrar este depoimento, que lido e
achado conforme nas assignado. Em
Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc
o escrevi.

Polycarpo José Pinheiro
Luzardo Pinto da Rosa
Francisco Feijó Rodrigues da Costa
Leopoldo Euphrosimo da Silva Santos





4º Testemunho

Antonio da Costa Moraes, com cincoenta e nove annos de idade, casado, marítimo, natural de Portugal, residente em Itajaly, sabe ler e escrever, aos costumes disseluada; tendo prestado a promessa legal e sendo perguntado, respondeu: que é piloto do vapor Santos e sabe de sciencia propria de todos os factos constantes do protesto; que de facto o vapor Santos soffreu mau tempo, desde a sua sahida de Cabo Frio ate este Porto; que em Santos desembarcaram volumes diversos e receberam outros; que o sal recebido em Cabo Frio estava todo ensaccado e bem arrumado nos porões; que o Navio estava e está em perfeito estado de navegabilidade; que ha supposições de avarias, pelo facto de ter o Navio soffrido muito durante a viagem, por mar forte e vento; e esta supposição recae principalmente sobre o carregamento do sal, em vista de humidade ou agua que possa ter recebido; que o Navio não estava sobrecarregado e se achava estauque. Dada a palavra ao leuador, por elle foi perguntado e pela testemunha, respondeu: que como piloto de bordo



bordo sabe perfeitamente as condições da pessima viagem feita, acarretando a demora da viagem; que o mau tempo consistiu em vento forte sudoeste e sul, com mar alto, produzindo forte balanço no navio e arrebentação no convés; que qualquer avarias que se encontrar no carregamento, não se pode attribuir a qualquer acto de tripulação, mas, somente ao mau tempo com que se fez a viagem. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou o juiz encerrar este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vai assignado. Eu Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc, o escrevi.

Polycarpo José Pinheiro

Antônio da Costa Moraes

Francisco Jacinto Rodrigues da Costa

Leopoldo Euphrosino da Silva Santos

5.º Testemunha

Alcides Bomfim Cirio, com vinte e nove annos de idade, casado, marítimo, natural do Rio Grande do Sul e residente no Rio de Janeiro, sabe ler e escrever, aos costumes disse nada; tendo jurado a promessa legal e sendo perguntado, respondeu: que como primeiro machinista do vapor Santos, fez a viagem do Rio de





a este Porto, com escala por Cabo
Tris e Santos; que sabe positivamente
que o Navio durante toda a viagem,
navegou em mau tempo, soffrendo for-
tes balauços de mar alto, com are-
bentação no couvez; que em Cabo Tris
recebeu sal em saccaria, ficando
o Navio carregado e não sobrecarrega-
do; que de Santos para este Porto
tambem houve mau tempo mas mes-
mas condições; que as más condi-
ções produziram a demora, digo que
as más condições do tempo produziram
a demora da viagem e trouxeram
a suposição de haver avarias no
carregamento. Dado o palavra ao
curador, por elle foram feitas varias
perguntas e pelo testemunha respondido
que alguns rasgões tendo partido
o albor do estotilha da machina
penetraram algumas rasas que
arebentavam no couvez, produzindo
o augmento de alguma agua nos
foros da casa das machinas
e caldeiras, e essa agua, devido aos
fortes balauços, muitos das vezes
atingia por cima do estrado da ma-
china, das amuradas de um para
o outro bordo; que o Navio desde a
sua partida, estava e estar esta que
em boas condições nauticas; que a
suposição sobre avarias, recai no sal
por ser este muito sujeito a humidade

humidade, podendo haver diminui-
ção no conteúdo dos mesmos, o que
'só' se poderá verificar, com a termi-
nação do descarga. E como nada mais
dize e nem lhe foi perguntado, mandou
o juiz encerrar este depoimento, que de-
foi de lido e achado conforme, vale
assignado. Eu Luiz Olympio Barretto,
Escrivão ad-hoc o escrevo:

Polycarpo José Simões
Aldeias Bonfim Pirio.

Francisco Accioly Rodrigues da Costa

Leopoldo Ephraim da Silva Santos

6ª Testemunha

Augusto Toruelli Cruz, com quarenta
e um annos de idade, casado, mariti-
mo, natural do Espírito Santo, residen-
te no Rio de Janeiro, sabe ler e escrever,
aos costumes disse nada; tendo presta-
do a promessa legal e sendo pergun-
tado, respondeu: que é segundo machinim-
to do paquete Santos, chegado hontem
neste porto, procedente dos portos do
Rio, e escalas, por Cabo Triz, Santos,
d'onde sahio do porto inicial a vinte
e tres de junho ultimo; que chegando
a' Cabo Triz no dia vinte e cinco
do mesmo mes, ahi viu descarregar
algunos volumes de varios generos
e receber um carregamento de sal in-
saccado, não tendo o navio ficado
sobrecarregado; que tendo sahido de



desse Porto de Cabo Frio para o de Santos ahi chegou no dia primeiro de julho correte á noite, tendo sido uma viagem fessima daquelle a esse Porto de Santos, devido ao mar agitado e vento forte, que faziam o Navio dar grandes balauços; que no Porto de Santos descarregou-se e recebeu-se alguma carga; que saíndo do Porto de Santos no dia quatro do corrente ás cinco horas da manhã, tivemos sempre uma fessima viagem, de mar e vento, que produziam não só fortes balauços como arrebutação no couvez, e as borrifas saltavam pelo albor da machina, que o mar ja havia escaugallhado e partido os vidros; que pela agua rebido no caso dos machinas é de suppon-se ter havido avarias no carregamento, principalmente no sal que está sujeito a humidade proveniente do demora da viagem, feitas nas condições referidos. Dado a palavra ao Curador, por elle foram feitas diversas perguntas que a testemunha respondeu que confirmava em tudo a acta de deliberação e protesto, na qual tomou parte; que o navio estava e está estauque, de quilha á bordo e com todos os sobressalentes para emprehender qualquer viagem. E como nada mais disse e nem lhe foi

foi perguntado, mandou o juiz emendar
este depoimento, que depois de lido e
achado conforme, vai assignado. Eu
Juiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc
o escrevi.

Polycarpo José Pinheiro

— Augusto Fornelli Cruz.

Francisco Jacinto Rodrigues da Costa

Leopoldo Euprosimo da Silva Santos.

7ª Testemunha

Antonio Machado Soares, com vinte
e nove annos de idade, solteiro, na-
tural de Senaambueo, maritimo, residen-
te no Rio de Janeiro, sabe ler e escrever,
aos costumes disse nada; tendo pres-
tado a promessa legal e sendo pergun-
tado, respondeu: que é terceiro Machi-
nista do vapor Santos, e sabe per-
feitamente serem verdadeiros, os
factos descritos na acta de delibera-
ção e protesto, que confirma; que
de facto, o Navio durante a travessia
de Cabo Trio a este Porto, soffreu mau
tempo, recebendo forte vento e mar,
que produziram balancos assustro-
doses e arrebatção no convex, e isto
traz a hypothese de haver avarias
na carga existente nos porões, cu-
ja maior parte é de sal ensacoa-
do que receberam em Cabo Trio*,
tendo o Navio completado o carre-
gamento, porém, não tendo ficado



ficado sobrecarregado. Dada a falha
 lavra ao buçador, por elle foram
 feitas varias perguntas e feito testi-
 mumha respondido; que o Navio
 estava estauque e offerecendo garan-
 tias para resistir ao mal tempo
 que resistiu e soffreu no curso de
 toda a sua viagem ate este Porto
 onde chegamos hontem; que de San-
 tos a este Porto, tiveram o mesmo
 mau estado de tempo, e as vagas
 que arrebentavam no euzer, chegaram
 a partir os vidros do Albois da
 casa da machina, e introduzi-
 do agua na casa dos machinas,
 que com os fortes balauços, saltava
 para cima dos Estrados. E com
 nada mais disse e nem lhe foi per-
 guntado, mandou o Juiz escrever
 este depoimento, que depois de lido
 e achado conforme, vai assignado.
 Eu Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-
 hoc o escrevo.

Polycarpo José Pinheiro
 Antonio Mesquita Soares
 Francisco Jacinto Rodrigues da Costa
 Leopoldo Euphrosimo de Silva Pontes



8º Testemunha

Nascimento. Manoel dos Santos, com vinte
 e seis annos de idade, solteiro, foguista
 do vapor Santos, natural da Bahia e



e residente no Rio de Janeiro, sabe ler e escrever, aos costumes e disse nada, tendo prestado a promessa legal e sendo perguntado, respondeu: que assignou a acta de deliberação e o protesto lavrado a bordo e que são verdadeiros os factos constantes dos mesmos; que, de facto, o vapor desde Cabo Triz até este Porto sempre encontrou mau tempo, com vento forte e mar alto, produzindo-lhe balanços e arrebentação no couvez, sendo continuo o mar no couvez; que é provavel haver avaria, no carregamento de sal nos forões, em vista de humidade e da demora da viagem, o que só se pode verificar depois de terminado a descarga. Dada a palavra ao curador, por elle foram feitas diversas perguntas que a testemunha respondeu: que o vapor não foi sobrecarregado, achando-se estauque e em boas condições, como ainda se acha; que de Santos a este Porto, ainda continuou o mau tempo; que se houver qualquer avaria na carga constante dos forões, somente se pode attribuir-a á penosa viagem, e não a defeito do vapor ou qualquer acto da tripulação. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou o Juiz encerrar este depoimento que depois de lido e achado conforme, vai assignado. Ten. Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc



ad hoc o escrevi:

Sobzemprefei Pinheiro
Maurício Manoel dos Santos
Francisco Jacintho Rodrigues da Costa
Leopoldo Euphrasio da Silva Santos

9.ª Testemunha.

Arthur José Valente, com vinte e cinco
anos de idade, casado, marítimo, na-
tural de Portugal e residente no Rio
de Janeiro, aos costumes disse uado,
sabe ler e escrever; tendo prestado a
promessa legal e sendo inquerido, dis-
se: que como Carvoeiro do vapor Santos,
assignou o protesto que ora se ratti-
fica, protesto lavrado em vista do
mau tempo em que se fez a viagem
desde Cabo Triz até este Porto; que em
Cabo Triz recebeu o vapor, e cargamen-
to de sal ensacado, que foi collo-
cado nos porões; que o vapor não ficou
sobrecarregado e fez a viagem estauque
como ainda se acha, trazendo todos
os sobressalentes; que o mau tempo con-
sistiu em mau alto e muito vento,
de forma que o vapor soffreu muito
balanço e arebentação no envez; que
a supposição sobre avarias se refere
a humidade no sal, em falta deste
nos porões, o que ainda não foi
verificado. Dada a palavra ao bura-
dor, por elle foram feitas diversas
perguntas que a testemunha respondeu.

respondeu: que no Porto de Santos,
o vapor descarregou e recebeu alguns
volumes; que de Santos a este Porto,
houve muito mau tempo, e continuando
o vapor a receber as mesmas balau-
ças e arrebentação. E como não
mais disse e nem lhe foi pergun-
tado mandou o juiz encerrar este
depoimento que depois de lido e achado
do conformo, vai assignar. Teu Luiz
Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc
o escrevi.

Polycarpo José Pinheiro
Sithur José Valente

Francisco Assis Rodrigues da Costa

Leopoldo Euphrosimo da Silva Santos

10.ª Testemunha.

Fortunato Garçame, com quarenta e tres
annos de idade, casado, commissario do
vapor Santos, natural da Hebranha e
residente no Rio de Janeiro, sabe ler e escrever,
aos costumes disse nada; tendo prestado a
promessa legal e sendo interrogado, respon-
deu: que tomou parte na acta de delibera-
ção e no protesto lavrados a bordo,
e pode affirmar que as factos nelles con-
tadas são verdadeiras; que o vapor Santos
partiu do Rio a vinte e tres de Junho
ultimo, do Rio, digo ultimo, para Cabo
Frio onde recebeu carregamento de sal
insaccado, que foi collocado nos porões,
não ficando, porém, o vapor sobrecarregado.



Sobrecarregado; que de Cabo Frio á Santos e á este Porto, a viagem foi feita com mau tempo de mar e vento forte, produzindo grandes balancos no vapor e vagalhões que se quebravam no convés; que é provavel Ter havido avarias no carregamento, pois, tratando-se de sal, este está sujeito a diminuição ou falta por humidade. Dado a palavra ao leuador, por elle foram feitas varias perguntas que a testemunha respondeu: que o Navio estava estauque quando partiu, e ainda se acha em boas condições, e tanto assim que soube resistir ao mau tempo; que ainda se não verificou avarias, o que só se pode saber depois de terminada a descarga; que a viagem foi demorada em vista do mau tempo com que ella foi feita de Cabo Frio a este Porto. E como nada mais disse e nem elle foi perguntado, mandou o Juiz encerrar este depoimento que depois de lido e achado conforme, vai assignado. Eu Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc, o escrevi.

Polycarpo José Pinheiro
 Fortunato Carneiro
 Francisco Acioly Rodrigues da Costa
 Leopoldo Euphrasio de Silva Santos



Conclusão

Dos sete dias do mes de Julho de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Parauaguá, faço estes autos conclusos ao Senhor Coronel primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal. Do que farei constar, laoro o presente. Eu Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc, o escrevi.

Oly.

Remetta-se estes autos ao Ex. Sr. Juiz Federal.

Parauaguá, 8 de Julho de 1915

Luiz Olympio Barretto

Data.

Das oito dias do mes de Julho de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Parauaguá, recebi estes autos do Senhor Coronel Olympio José Pinheiro, primeiro Supplente do Substituto do Juiz Federal, com o acypho supra. Do que fiz este termo. Eu Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc, o escrevi.

Remessa.

Com requida, faço remessa destes autos ao Ex. Sr. Juiz Federal, por intermedio de seu digno Escrivão. Do que farei constar fiz este termo. Eu Luiz Olympio Barretto, Escrivão ad-hoc, o escrevi.



Os autos em anexo -
das primeiras dias de julho
de 1915, foram estes autos
enviados ao Sr. Juy Federal;
do que foram estes autos. Sr.
Paul Marant, escreva, o es-
creva -

- 21 -

Contos e rubricas
relativas, aqui se
paga a taxa.



P 116 x 11 215

Paraná

Data -

Do mesmo dia, me a esse
supra me foram enviados estes
autos, do que foram estes
autos - Sr. Paul Marant,
escreva, o escreva -

-

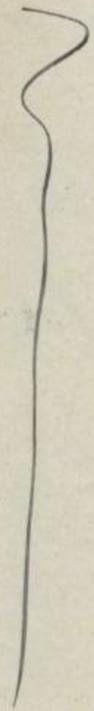
~~que retrata~~ ~~que parte~~ ~~pa-~~
~~gamentos~~ ~~de~~ ~~Taxa~~ ~~Judic.~~
~~Paraná,~~ ~~do~~ ~~que~~ ~~de~~ ~~em~~
16 de Junho de 1915

16 de Junho de 1915

Paul Mascant



Juntada -
dos dias de junho de
1915, junto o reconhecimento
de seu pai, este
Tenente - Juiz, Paul Mai-
sant, escreve o seguinte



18
Imposto não lançado

ESTADO DO PARANA'



N. 5

Collectoria Federal de Curitiba

EXERCICIO DE 1915-

Rs. 5.000

At' fls. do livro Caixa fica debitado o Snn. Col-
lector Julio de Araujo Rodrigues
pela quantia de cinco mil rs.
recebida do Snn. Escrivão do Juizo Federal
proveniente de 44 q. y de R\$. 000.000. valor de um
proteto maritimo requerido pelo Comandante
do vapor nacional Santos

Collectoria de Curitiba, em 16 de Julho de 1915-

N.º O Collector,

O Escrivão,

Antonio ...
ajudante

Quilodades

Republca dos Estados Unidos do Parana

Inutilizo os sellos na importancia de.....

7.800, sendo: ----

Emolumentos dr. Juiz: 3.000

Sellos de folhas..... 4.800

7.800



Das custas-

Dr. Juiz Federal - (em sellos) 3.000

Deligencia 80.000

Juiz Supplente - 11.000

Dr. Curador 90.000

Escrivão Barreto 76.700

Escrivão Plaisant. 27.720

Sellos de folhas 4.800

Taxa judiciaria 5.000

Rs: 298.220



Coritiba, 17 de Julho de 1915-

O Escrivão:

Paul Mausant



Carta
do Sr. Deputado de Funchal de 1915,
pelo qual antes de se dirigir ao
Sr. Juiz Federal, do Sul, pelo
Sr. Juiz - Sr. Paul Moura
deu, escreve, e escreve -
- 1 -

Vistos:
Juiz por sentença a
presente ratificação e protesto
marítimo, para que produz
o devido efeito. Certo, no
formar a lei;

Carta de Certo, de
o Juiz e mil movimentos a seguir.

Em Curitiba, 10 de Setembro de 1915



Data

do mesmo dia, no 2º ano
depois de se fazer entrega a
antes, do que se fez a este tempo
Sr. Paul Moura de, escreve,
o escreve.

7

Participo que
 o Documento de sentença que
 julgar o presente petição, do
 Sr. Dr. J. J. de
 São, 17 de Junho - 1915

O Advogado
 Paul Maisant



Participo que
 dei cumprimento a parte con-
 forme pedido, do Sr. Dr.
 São, 20 de Junho - 1915

O Advogado:
 Paul Maisant